

**CONSELHO REGULADOR**

**DELIBERAÇÃO N.º 51/CR-ARC/2023**

**de 27 de junho**

**APROVAÇÃO DO**

**RELATÓRIO ANUAL DE REGULAÇÃO - 2022**

**Cidade da Praia, 27 de junho de 2023**

## **CONSELHO REGULADOR**

### **DELIBERAÇÃO N.º 51/CR-ARC/2023**

**de 27 de junho**

**Assunto:** Aprovação do Relatório Anual de Regulação - 2022

#### **PREÂMBULO**

À Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ARC, enquanto autoridade administrativa independente com assento constitucional, cabe assegurar a regulação dos meios de comunicação social, garantir a sua independência perante o poder político e económico, zelar pelo rigor informativo, o pluralismo de expressão e confronto de correntes de opinião, garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais, bem assim pelo cumprimento do Estatuto do Jornalista e o exercício do direito de antena, de resposta e de réplica políticas (n.º 12 do Artigo 60.º da Constituição da República).

#### **ENQUADRAMENTO LEGAL**

Regida pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, que regula a organização, a composição, a competência e o funcionamento da ARC, e aprova os seus Estatutos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 72.º da mesma Lei, esta Autoridade Reguladora deve enviar à Assembleia Nacional, até 30 de junho, um relatório anual sobre as suas atividades de regulação, no qual, entre outros, além do disposto no Artigo 60º da Constituição, aborde também o estado do pluralismo e a cobertura dos atos eleitorais.

## **DELIBERAÇÃO**

Nestes termos e no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, o Conselho Regulador, reunido na sua 4.ª sessão extraordinária do ano de 2023, **DELIBERA**:

- Aprovar o Relatório de Regulação do ano de 2022, cujo texto global faz parte integrante da presente Deliberação.

*Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador.*

Cidade da Praia, 27 de junho de 2023

O Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros, Presidente  
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira  
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira  
Jacinto José Araújo Estrela  
Karine de Carvalho Andrade Ramos